

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 049/2025

Processo: 054/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 046/25

Autor: Poder Executivo

Data: 24/07/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: “Institui a Feira Terra de Sabores no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 034/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “institui a Feira Terra de Sabores no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva regulamentar a feira Terra de Sabores em nosso Município, bem como, autorizar a cessão de imóvel para a instalação da referida Feira.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 07 de agosto de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

Ver. Margarida da Silva

